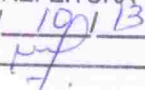


**MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA VENÉCIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.785.598/0001-86**  
**DECRETO Nº 0010696/2013**

PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
Em 15/10/13  


SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

**O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003188/2012**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 571,49 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

<b>Ficha</b>	0000015	<b>Dotação</b>	110001.1012200091.108.33903900000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	122 - Administração Geral				
<b>Programa</b>	0009 - GESTÃO EM SAÚDE				
<b>Projeto</b>	1.108 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			<b>Valor</b>	332,14

<b>Ficha</b>	0000084	<b>Dotação</b>	110001.1030100082.134.33903900000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Programa</b>	0008 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
<b>Projeto</b>	2.134 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I				
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			<b>Valor</b>	239,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 571,49 (quinhentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)					
<b>Ficha</b>	0000127	<b>Dotação</b>	110001.1030300092.140.33903900000		
<b>Órgão</b>	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Unidade</b>	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>Função</b>	10 - Saúde				
<b>Subfunção</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
<b>Programa</b>	0009 - GESTÃO EM SAÚDE				
<b>Projeto</b>	2.140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA POPULAR				
<b>Elemento</b>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			<b>Valor</b>	571,49

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia-ES, 15 outubro de 2013

  
MARIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO